

Portaria nº 002/2011, de 15 de fevereiro de 2011

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

- (a) Considerando a necessidade de se iniciarem os trabalhos para elaboração do projeto de Mestrado em Direito da Faculdade de Direito da UFJF;
- (b) Considerando a necessidade de se viabilizar uma discussão madura e mais bem estruturada de todos os itens essenciais à construção do projeto e à aprovação do mesmo;
- (c) Considerando a urgência do prazo para encaminhar o projeto para a CAPES no ano de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Acrescentar à Comissão Instituída pela Portaria nº 009/2010, a professora doutora Waleska Marcy Rosa, para, a partir de discussões com os professores doutores interessados, elaborar projeto de acordo com as políticas institucionais estabelecidas pela Administração.

**Art. 2º** – A Comissão deverá apresentar, até o dia 20 de abril de 2011, o projeto final do curso de Mestrado em Direito, com todos os formulários da CAPES já devidamente em processo de preenchimento para o envio em 01 de junho de 2011.

**Art. 3º** – Esta portaria entrará em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 15 de fevereiro de 2011.



Prof. Dr. Marcos Vinício Chein Feres  
Diretor